

Processo nº. 066/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designado através da Portaria nº. 006/2019, torna público que do julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 027/2019, do Tipo Maior Desconto por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios da Linha Mecânica e Elétrica em Geral para Veículos, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA ME, inscrita com o CNPJ de nº. 21.869.127/0001-11, com sede à Av. JK, nº 1080-E, Setor Industrial, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº. 01 e 02, com desconto proposto de 07% (sete por cento), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral Interino do DAES, em 13 de Setembro de 2019.

Juína/MT, 13 de Setembro de 2019.

**Fernanda Firmini de L. Souza**  
Pregoeira Designada do DAES  
Portaria nº. 006/2019

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019  
Sistema de Registro de Preços  
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte  
Processo nº. 067/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, designado através da Portaria nº. 006/2019, torna público que do julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 028/2019, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Elétricos e de Manutenções de Equipamentos Elétricos e Hidráulicos, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: PADOVANI & CIA LTDA, inscrita com o CNPJ de nº. 11.684.464/0001-80, com sede à Av. JK, nº 2456 E, Setor de Serviços, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº 05, 06 e 10, no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), e a empresa WILSON GUERO 13915690244, inscrita com o CNPJ de nº. 24.142.969/0001-65, com sede à Av. JK, nº 1753, Expansão Comercial, Município de Juína/MT, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral Interino do DAES, em 13 de Setembro de 2019.

Juína/MT, 13 de Setembro de 2019.

**Fernanda Firmini de L. Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº. 006/2019

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 301/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade da servidora ALICE FREIRIA SALVADOR.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, mais os termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar, voluntariamente, por idade, a Sra. **ALICE FREIRIA SALVADOR**, portadora da cédula de identidade nº. 2243928 SSP/PR e do CPF nº. 826.012.169-72, EFETIVA, no cargo de PROFESSORA, Classe D, Nível PE, 20 horas semanais de trabalho, matrícula funcional nº. 2965503, contando com 19 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.02.00228P, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2019

**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 331/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez da servidora ANA LUCINEIDE DOS SANTOS”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos na Emenda Constitucional nº. 70/2012, que acrescenta o art. 6º-A a Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar, por invalidez, a Sra. **ANA LUCINEIDE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 0657596-0 SSP/MT e do CPF nº. 811.357.501-49, EFETIVA, no cargo de TECNICO EM MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA, Classe D, Nível TMIE I, 30 horas semanais de trabalho, matrícula funcional nº. 2968326, contando com 18 Anos, 07 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.03.00596P, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2019.

**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

**EMANUEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 318/2019

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora ANA MARIA DE LIMA”.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida por meio da Lei Complementar nº. 359/2014; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 399 de 24 de novembro de 2015, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, bem como na Lei Complementar Municipal nº. 220 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que dispõe sobre a organização e estrutura da carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuiabá;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº. 0460345-1 SEJUSP/MT e do CPF nº. 512.256.209-10, EFETIVA, no cargo de TECNICO EM MANUTENCAO E INFRAESTRUTURA, Classe G, Nível TMIE MED PROF, matrícula funcional nº. 2564435, contando com 30 Anos, 02 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme consta no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gestão, Cuiabá-Prev nº 2019.04.00677P, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2019.

**OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão

Homologo:

**EMANUEL PINHEIRO**